Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/12/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp._____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 555/2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DALVO DE OLIVEIRA MENEGHETTI"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado datado em 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de 26 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025 ao servidor Dalvo de Oliveira Menghetti nos termos do Atestado datado 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de dezembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração